



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1029 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 153/2019.....	2
DECRETO Nº 173/2019.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019.....	5
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2019.....	6
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL	7
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 017/2019.....	9
PODER LEGISLATIVO	10
APOSTILAMENTO AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 001/2018	10
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	11
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2019.....	11
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº003/2019	12
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº 20/2019	14
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº 19/2019	15
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	16
RESOLUÇÃO Nº 012/2019	16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 153/2019

Decreto nº 153/2019 de 31/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1927/2018 de 30/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DO GABINETE	
7 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001.04.122.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
205 - 3.3.90.93.00.00	1709 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.451.0014.2.022.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
62 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total Suplementação:	40.050,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DO GABINETE	
5 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1029 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

06.001.15.451.0014.2.022.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
64 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
83 - 4.4.90.52.00.00	1709 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
	Total Redução:	40.050,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2019,

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 173/2019

Decreto nº 173/2019 de 26/06/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1927/2018 de 30/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 52.067,67 (cinquenta e dois mil e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.002.12.361.0005.2.074.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE SEED	
97 - 3.3.90.30.00.00	31118 MATERIAL DE CONSUMO	52.067,67
Total Suplementação:		52.067,67

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2019.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE:

Dispensa Nº 017/2019- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LENARTOVICZ LTDA-ME

CNPJ Nº 04.279.087/0001-39

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 20.000 (VINTE MIL) LITROS, PARA O DISTRITO DO SETE DE MAIO.

VALOR:

R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA:

28 de junho de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

30 de setembro de 2019.





AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2019

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Leilão, visando o **LEILÃO DE IMOVEIS INSERVÍVEIS PARA O MUNICIPIO DE CAMBIRA.**

DATA DA ABERTURA: 15 de julho de 2019.

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 08:30 às 09:00

HORÁRIO DA ABERTURA DOS LANCES: 09:05. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Leilão nº **002/2019**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através dos e-mails pregoeiro@cambira.pr.gov.br ou licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira, 27 de junho de 2019

**EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
LEILOEIRO MUNICIPAL**

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**





AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REF:PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 003/2019, torna público que esta retificando o Edital da Licitação denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA COM A TECNOLOGIA LED PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, 123/06, altera os seguintes itens, como segue:

NO TERMO DE REFERÊNCIA

NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Onde se lê:

Luminária pública de LED de até 60 W Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,92; Distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%; Índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70; Protetor contra surtos de no mínimo 6KV /10KA; IP mínimo 66 do produto; Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática na cor azul (Azul padrão a ser determinado pela administração do município); Sistema de fixação para braços de 48 à 60,3 mm; Led com vida útil igual ou superior a L70/50.000 hs, conforme LM IES 80/TM 21; Sistema de aterramento; **Fluxo luminoso EFETIVO maior ou igual de 6.500 lm ≥**; Eficácia luminosa mínima 135 lm/w; Lente com distribuição Longitudinal curta e Transversal com ângulo de irradiação luminosa de 80°X140°; Temperatura média de cor 4000 a 6500K ;

A Garantia das luminárias LED ofertadas deverá ser de no mínimo de 5 (cinco) anos, inclusive do Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente.

A luminária deverá respeitar a quantidade mínima de 6.500 lm, com a quantidade máxima de 60 watts.

Luminária pública de LED de até 100 W Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,92; Distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%; Índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70; Protetor contra surtos de 6KV /10KA; IP mínimo 66 do produto; Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática na cor azul (Azul padrão a ser determinado pela administração do município); Sistema de fixação para braços de 48 à 60,3 mm; Led com vida útil igual ou superior a L70/50.000 hs, conforme LM IES 80/TM 21; Sistema de aterramento; **Fluxo luminoso EFETIVO maior ou igual de 12.000 lm ≥**; Eficácia luminosa mínima 135 lm/w; Lente com distribuição Longitudinal curta e Transversal com ângulo de irradiação luminosa de 80°X140°; Temperatura média de cor 4000 a 6500K; A Garantia das luminárias LED ofertadas deverá ser de no mínimo de 5 (cinco) anos, inclusive do Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente.

A luminária deverá respeitar a quantidade mínima de 12.000 lm, com a potencia máxima de 100 watts.

Luminária pública de LED de até 150 W Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,92; Distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%; Índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70; Protetor contra surtos de 6KV /10KA; IP mínimo 66 do produto; Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática na cor azul (Azul padrão a ser determinado pela administração do município); Sistema de fixação para braços de 48 à 60,3 mm; Led com vida útil igual ou superior a L70/50.000 hs, conforme LM IES 80/TM 21; Sistema de aterramento; **Fluxo luminoso EFETIVO maior ou igual de 16.000 lm ≥**; Eficácia luminosa mínima 135 lm/w; Lente com distribuição Longitudinal curta e Transversal com ângulo de irradiação luminosa de 80°X140°; Temperatura média de cor 4000 a 6500K; A Garantia das luminárias LED ofertadas deverá ser de no mínimo de 5 (cinco) anos, inclusive do





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1029 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente.

A luminária deverá respeitar a quantidade mínima de 16.000 lm, com a quantidade máxima de 150 watts.

Leia-se:

Luminária pública de LED com Potência máxima de 60W: Multi-tensão; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Fator de Potência $\geq 0,98$; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) $\leq 10\%$, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70 , protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo ≥ 6.600 lm, Eficiência Energética ≥ 110 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 25mm à 48mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000hs (L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 5000K, com variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos; A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Classificação Fiscal NCM 9405.40.10.

A Garantia das luminárias LED ofertadas deverá ser de no mínimo de 5 (cinco) anos, inclusive do Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente.

Luminária pública de LED com Potência máxima de 100W: Multi-tensão; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Fator de Potência $\geq 0,98$; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) $\leq 10\%$, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70 , protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo ≥ 12.000 lm, Eficiência Energética ≥ 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000hs (L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 5000K, com variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos; A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Classificação Fiscal NCM 9405.40.10

A Garantia das luminárias LED ofertadas deverá ser de no mínimo de 5 (cinco) anos, inclusive do Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente.

Luminária pública de LED com Potência máxima de 150W: Multi-tensão; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Fator de Potência $\geq 0,98$; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) $\leq 10\%$, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70 , protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo ≥ 16.050 lm, Eficiência Energética ≥ 107 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000hs (L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 5000K, com variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos; A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Classificação Fiscal NCM 9405.40.10.

A Garantia das luminárias LED ofertadas deverá ser de no mínimo de 5 (cinco) anos, inclusive do Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente.

As demais condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 P.M.C ficam inalteradas.

Cambira-PR, 28 de junho de 2019

**EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 017/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 017/2019 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Dispensa, aberto através do Edital de Dispensa nº 017/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA D'AGUA DE 20.000 (VINTE MIL) LITROS, PARA O DISTRITO DO SETE DE MAIO.

PARTICIPANTE HABILITADO: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LENARTOVICZ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.279.087/0001-39, com sede a AVENIDA BELO HORIZONTE, nº 184, CENTRO, CAMBIRA – PR.

PROPONENTE / CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Valor Total
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LENARTOVICZ LTDA-ME	R\$ 8.100,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 28 de junho 2019.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





PODER LEGISLATIVO

APOSTILAMENTO AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 001/2018

ASSESSORIA CONTÁBIL

Assunto: Apostilamento ao processo de Pregão nº 001/2018

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, PARA CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, CONTENDO OS SEGUINTE MODULOS-CONTABILIDADE PUBLICA, ORÇAMENTARIO, TESOURARIA, LRF E GERAÇÃO DE DADOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, CONTROLE DE PATRIMONIO, CONTROLE DE COMPRAS E LICITAÇÕES , PORTAL DA TRANSPARENCIA, ALMOXERIFADO E FROTAS.

I. Solicito o apostilamento da(s) dotação(ões) relacionadas abaixo, ao processo de Pregão 001/2018, para que seja possível a utilização do(s) recurso(s) a ela(s) vinculado(s), no pagamento das Ordens de Compras oriundas do contrato geradas no referido processo licitatório.

I.a. Dotações à serem apostiladas:

COD RED	DOTAÇÃO	FONTE	Valor a ser Apostilado	Nº CONTRATO
11	3.3.90.40.00.00	1005	23.369,20	006/2018

I.b. Informo, ainda, que há disponibilidade financeira (recurso).

Cambira, 28 de junho de 2019

EDERSON DOS SANTOS MORAES
PRESIDENTE DA CAMARA

LUZIA HELENA RASTELI NAVARRO
CONTADORA





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2019

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº005/2019

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

AZEVEDO E PORFIRIO LTDA

CNPJ 08.633.788/0001-85

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR:

R\$27.695,00 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

26/06/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

28/06/2019





EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº003/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº003/2019

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão Presencial – SRP nº003/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADOS AOS SERVIDORES DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTICIPANTES CREDENCIADOS:

FRS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI – ME, CNPJ 21.583.350/0001-06, com sede a Rua Desembargador Clotário Portugal, nº193, Centro, Apucarana – PR.

CAPRICIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ 82.214.016/0001-61, com sede a Rua Dr. Clementino S. Puppi, nº273, Centro, Jandaia do Sul – PR.

J MARIO CRUZ E CIA LTDA – ME, CNPJ 08.056.799/0001-40, com sede a Rua Newton Marques da Silva, nº164, Centro.

ITEM / VALOR / EMPRESA VENCEDORA

LOTE	VALOR VENCEDOR	EMPRESA VENCEDORA
01	R\$2.600,00	CAPRICIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME.
02	R\$3.800,00	CAPRICIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME.
03	R\$2.240,00	CAPRICIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME.
04	R\$5.830,00	FRS INDUSTRIA E COMERCIO





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1029 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		EIRELLI – ME.
05	R\$3.560,00	FRS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI – ME.
06	R\$4.659,00	CAPRICIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa **CAPRICIUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME e FRS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI – ME**, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 27 de junho de 2019.

Ana Lucia de Oliveira
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº 20/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº 20/2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão-SRP, do tipo **Menor Preço**, **Por Item**, visando à contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, além das demais especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste edital.

LOCAL: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Venezuela, 136, Centro, Cambira/Pr

DATA DA ABERTURA: 12 de julho de 2019

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00 às **08:30**

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **08:30**

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão – SRP nº **20/2019**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situado na Rua Venezuela, 136, Centro ou através do telefone (43) 3436-1221.

Cambira/Pr 28 de junho de 2019.

EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI

PREGOEIRO

FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI

PRESIDENTE AMEC





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº 19/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº 19/2019

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão-SRP, do tipo **Menor Preço, Por Item**, visando à contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS**, além das demais especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste edital.

LOCAL: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Venezuela, 136, Centro, Cambira/Pr

DATA DA ABERTURA: 11 de julho de 2019

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00 às 08:30

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão – SRP nº **19/2019**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situado na Rua Venezuela, 136, Centro ou através do telefone (43) 3436-1221.

Cambira/Pr 28 de junho de 2019.

EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI

PREGOEIRO

FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI

PRESIDENTE AMEC





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 012/2019

RESOLUÇÃO Nº 012/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal 1660/2015

Considerando a reunião extraordinária realizada em 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Ação referente a deliberação 062/2016 – CEDCA/PR para a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para adolescentes com idade entre 12 a 18 anos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 27 de junho de 2019.

Camila Fernanda Giraldelel Riello
Presidente do CMDCA

